

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.040/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de agosto de 2021.

Referente: Indicação nº 602/2021

9ªSessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2517/2021

DATA / HORA 03/09/2021 13:35:31 USUÁRIO martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 602/2021, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho e subscrito pelo Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu Memorando nº 669/2021- DMTU/SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor **SAULO ANDERSON RODRIGUES** Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Memorando nº. 669/2021 - DMTU/SMMDU

Cajamar, 18 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.562/21 – DTL/SMG Indicação n.º 602/2021

Trata-se da Indicação n.º 602/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, o qual solicita a possibilidade de criação de vagas de estacionamento reservadas para as Pessoas com Deficiências (PCD) e aos Idosos, na UBS do Parque São Roberto, situado na Av. Dr. José Luiz Leme Maciel, 179 – Jordanésia – Cajamar.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito em contato com o Gestor da Unidade de Saúde o qual nos informou que a unidade passa por reforma no momento, não havendo condições para realizar a implantação. Portanto após a conclusão da reforma estaremos verificando um local apropriado para implantação vaga.

Sem mais,

Givanilso Pereira Serraglio Secretário Adjunto

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
DEPARTAMENTO TECNICO

LEGISLATIVO Recebido em 2 0 AGO 2021

Recebido Por



Câmara Municipal de Cajamar Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 602 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Danilo Barbosa Machado, no sentido de que sua Excelência, estude junto a secretaria competente da municipalidade a possibilidade de realizar estudo técnico para a criação de vagas de estacionamento reservadas as Pessoas com Deficiências (PcD) e aos Idosos, na UBS Parque São Roberto, situado na Avenida, Dr. Jose Luiz Leme Maciel, 179, Jordanesia, Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a local necessitada de demarcação de vagas, tendo em vista que os munícipes que utilizam os serviços prestados por essa entidade acima citado, não encontra lugar para estacionar ou parar o veículo para o desembarque ou embarque dos pacientes com segurança devido ao grande fluxo de veículos e caminhões de grande e pequeno porte que utilizam a via pública, sendo os idosos e as pessoa com deficiência os mais prejudicados, porque a maioria das vezes param muito distantes.

Na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de maio de 2021

Alves Ribelro Kereador

TARCISIO CARVALHO Vereador

LEGISLATIVO Recebido em 1/1 JUN 2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR